

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 344

Altamira 18 de Junho de 2021

ANO XXIV

República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mi ro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Aponte a câmera do seu smartphone para o QR CODE acima e tenha acesso a essa e a outras edições do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

SECRETARIADO

Wellington José Gonçalves Moura
Chefe de Gabinete

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Romina Alves de Brito
Secretária Municipal de Saúde

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Integração Social

Sergio Vieira da Mota
Secretário Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Rodrigo de Oliveira Cardoso
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 344

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PORTARIA Nº 473/2021 (01/06/2021) - SEMAD

PÁG. 03

PORTARIA Nº 0527/2021 (16/06/2021) - SEMAD

PÁG. 04

PORTARIA Nº 0528/2021 (16/06/2021) - SEMAD

PÁG. 05

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE Nº 001/2021

Arrematação dos bens móveis declarados inservíveis (Máquinas pesadas, tratores, ônibus, veículos pequenos, Kombi, camionete, caminhão, caçambas, sucatas diversas, sucatas de materiais hospitalares).

PÁG. 06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 473/2021

ALTAMIRA-PA, 01 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 26, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007.

Considerando os termos do Ofício nº. **108/2021 - GABINETE/BRASIL NOVO**, de 18 de março de 2021 e Ofício nº.035/2021 – GABINETE/PMA ALTAMIRA, que solicita cedência da Servidora **HELAYNE CRISTINA LIMA DE PAIVA**.

RESOLVE:

I – CEDER a Sra. **HELAYNE CRISTINA LIMA DE PAIVA**, com ônus para **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA**, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Altamira/Pa, Servidora Concursada desta municipalidade, no Cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 02311, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia **01/06/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2021.

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0527/2021

ALTAMIRA-PA, 16 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO interesse da administração na constante qualificação e aprimoramento de seu quadro de pessoal.

CONSIDERANDO que a liberação de servidores públicos para estudo engrandece a instituição, inserindo-os numa Política de Valorização que para que a prestação do serviço público se dê de forma mais eficiente e qualificada.

CONSIDERANDO que não há outro servidor do mesmo setor e da mesma formação técnica de requerente gozando de licença para Aprimoramento Profissional.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 41 e seguintes da Lei nº 1.553/2005 (Estatutos dos servidores do Magistério Público de Altamira).

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, ao/a servidor/a **ANTONCIEBRA DARWICH DA SILVA**, na função de **PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**, sob matrícula nº. 30421, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED, LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL (MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS)** a ser realizado pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA - Santarém/PA, no seguinte período: **01/03/2021 a 31/03/2023**.

II – **DETERMINAR**, que o/a servidor/a apresente mensalmente comprovante de assiduidade e aproveitamento no curso, expedido pela instituição de ensino em que estiver matriculada, sob pena de cancelamento de sua licença.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021.

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 0528/2021

ALTAMIRA-PA, 16 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO interesse da administração na constante qualificação e aprimoramento de seu quadro de pessoal.

CONSIDERANDO que a liberação de servidores públicos para estudo engrandece a instituição, inserindo-os numa Política de Valorização que para que a prestação do serviço público se dê de forma mais eficiente e qualificada.

CONSIDERANDO que não há outro servidor do mesmo setor e da mesma formação técnica de requerente gozando de licença para Aprimoramento Profissional.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 41 e seguintes da Lei nº 1.553/2005 (Estatutos dos servidores do Magistério Público de Altamira).

R E S O L V E:

I – **CONCEDER**, ao/a servidor/a **AUXILIADOR JAIRO DE SOUSA**, na função de **PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**, sob matrícula nº. 30422, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED, LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL (DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS)** a ser realizado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no seguinte período: **10/03/2021 a 10/03/2025**.

II – **DETERMINAR**, que o/a servidor/a apresente mensalmente comprovante de assiduidade e aproveitamento no curso, expedido pela instituição de ensino em que estiver matriculada, sob pena de cancelamento de sua licença.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10/03/2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021.

APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

LICITAÇÃO Nº. 001/2021

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE

**ENDEREÇO: NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
LOCALIZADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO: ESPLANADA DO
XINGU, NA CIDADE DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ.**

DATA DE ABERTURA: 08 DE JULHO DE 2021.

HORÁRIO: 09:00 (NOVE HORAS)

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público, para conhecimento dos interessados e na forma legal, que realizará Leilão Público na modalidade presencial e online para arrematação dos bens móveis declarados inservíveis (Máquinas pesadas, tratores, ônibus, veículos pequenos, Kombi, camionete, caminhão, caçambas, sucatas diversas, sucatas de materiais hospitalares), no dia 08 de julho de 2021 às 09 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado na rua 7 de setembro, s/n/ Explanada do Xingu, Altamira/PA. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, estando à disposição para visitação dos interessados nos dias 28/06 até o dia 05/07 em horário comercial. Quem pretende arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado ou ofertar lances pelo site www.pumaleiloes.com.br, ficando cientes que o pagamento deverá ser efetuado a vista. O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Altamira/PA ou no site www.pumaleiloes.com.br - E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Aviso de Leilão. Para maiores informações (93) 991488965, (93) 991289989, (93) 991350838.

JOSÉ JORGE DE FARIAS.

Pregoeiro

**SETOR DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3246,
ESPLANADA DO XINGU, CEP 68.372-005 ALTAMIRA, PARÁ SEDE DA PREFEITURA: RUA
OTAVIANO SANTOS Nº. 2250, BAIRRO SUDAM I, CEP. 68.371.288 – ALTAMIRA (PA)**



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br

 [@prefeituraaltamira](https://www.whatsapp.com/channel/00299123456789)  [@prefeituraaltamira-pa](https://www.facebook.com/prefeituraaltamira-pa)